

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I

Profa. Titular Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

SEMINÁRIO 04. Causalidade e imputação do resultado.

O caso

Alana Brito sofria há anos de bronquite asmática. Após a realização de exames médicos, constatou-se que se tratava de asma extrínseca grave por hipersensibilidade à ácaros de poeira e pólen de plantas, receitando-se como contramedida a aplicação de doses de vacinas subcutâneas de função hipossensibilizante por meio de extratos de ácaros (imunoterapia), de maneira progressiva e crescente, em razão da grave condição da paciente. Começando com a dose de 0,05 cc., passando, a cada duas semanas, para 0,1; 0,2; 0,3; 0,4; até 0,7cc., momento em que seria mantida a dose de 0,7 cc., alterando a frequência para uma vez ao mês, até o fim da ampola vacinal. Acontece, entretanto, que, ao arrepio do protocolo vacinal, a enfermeira, a Sra. Fernanda Lobo, ministrou dose de 0,4 cc. no lugar da dose inicial de 0,05 cc., causando a morte da paciente por choque anafilático, mais precisamente, nos termos da certidão de óbito, “parada cardiorrespiratória provocada por reação anafilática ou de tipo anafilactóide em razão de dose de vacina ministrada momentos antes”. Denunciada por homicídio culposo com penas aumentadas por inobservância de *lex artis* (art. 121, §3º, §4º), durante a fase de instrução probatória, retornou parecer médico dando conta de que havia probabilidade alta de que a morte da paciente ocorreria mesmo se a Sra. Fernanda tivesse ministrado a substância na dosagem correta, em razão da condição de saúde prévia da paciente.

Observações

- As partes deverão elaborar as teses de acusação e defesa a partir dos fatos descritos, sem modificá-los ou agregar-lhes novas informações.
- Os argumentos deverão ser elaborados a partir do conteúdo do respectivo ponto da disciplina. Neste caso, portanto, a formulação das teses deve ser desenvolvida a partir dos estudos sobre os institutos de **causalidade e imputação objetiva**.
- As teses devem ser fundamentadas no conteúdo apresentado em sala de aula, bem como nos textos indicados pelos monitores, sem prejuízo de outras fontes

que podem ser agregadas pelo grupo, desde que pertinentes ao tema em discussão.

- Os Monitores estarão à disposição para a retirada de dúvidas e prestação de auxílio à elaboração da linha argumentativa.

Bibliografia Obrigatória

GIMBERNAT ORDEIG, Enrique. **Imputação Objetiva no Direito Penal**. Porto Alegre: CDS Editora, 2019, p. 108-110.

PUPPE, Ingeborg. **Estudos sobre imputação Objetiva e subjetiva no Direito Penal**. São Paulo: Marcial Pons, 2019, p. 19-40

TAVARES, Juarez. **Teoria do Injusto Penal**. 1ªed. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2019, p. 260-320.

Bibliografia complementar

JAKOBS, Günther. **A Imputação Objetiva no Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000 (versão física disponível na biblioteca).

ROXIN, Claus. **Derecho Penal: Parte General**, tomo I, — Madrid: Civitas, 1997, p. 324-402 (versão física disponível na biblioteca).